



PORTARIA INTERNA – FCF –27/2024

O Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da Unicamp, no uso de suas atribuições, e considerando a Lei Federal 11.105, de 24 de março de 2005; a Resolução Normativa nº 01, de 20 de junho de 2006 e alterações; a Resolução Normativa nº 18, de 23 de março de 2018; e a Resolução Normativa nº 37, de 18 de novembro de 2022, resolve:

Artigo 1º- Indicar a composição da Comissão Interna de Biossegurança, com a finalidade de estabelecer as normas de segurança e mecanismos de fiscalização sobre a manipulação, transporte, transferência, armazenamento, pesquisa, liberação no meio ambiente e descarte de organismos geneticamente modificados e seus derivados, na Faculdade:

- Prof. Dr. Marcelo Lancellotti - Presidente
- Prof. Dr. João Ernesto de Carvalho
- Prof. Dr. Jörg Kobarg
- Profa. Dra. Karina Cogo Müller
- Profa. Dra. Catarina Raposo Dias Carneiro

Artigo 2º- Ficam revogadas quaisquer disposições anteriores.

Encaminhe-se ao Presidente da Comissão para ciência e providências cabíveis.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz” 23 de setembro de 2024

Jörg Kobarg

Diretor da Faculdade de Ciências Farmacêuticas

Universidade Estadual de Campinas

Documento assinado eletronicamente por JORG KOBARG, Diretor de Unidade Universitária, em 24/09/2024, às 16:45 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
58DBC6EC 1CCF457F 89036DA0 804C4E68

